

ATA Nº. 07/2014**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E
CATORZE.** -----

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara:** -----

- **(Feriado Municipal de Ílhavo)**, para fazer lembrar que no próximo dia 21 de abril, decorrerá o Feriado Municipal de Ílhavo, convidando desde já a população em geral, e os autarcas em particular (extensível às respetivas famílias), a estarem presentes na Sessão Solene Comemorativa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, num Tempo de reavivar memórias e dar o devido reconhecimento a pessoas e instituições que se notabilizaram pela dedicação e colaboração com o nosso Município; -----

- **(Via de Acesso ao Parque de Ciência e Inovação – embargo extrajudicial)**, dando conta que a CMI foi informada que o Núcleo Regional de Aveiro da Quercus terá embargado extrajudicialmente a obra acima referenciada, embargo esse feito na pessoa dos responsáveis pela empresa a quem aquela obra foi adjudicada. -----

Deste modo, e atentos os vários pressupostos que conduziram à pretensão da realização da aludida obra, que irá, como é sabido, estabelecer a ligação entre a circular Norte de Ílhavo e o Parque da Ciência e Inovação, a implantar na zona da Coutada, em Ílhavo, nomeadamente o parecer favorável emitido pela CCDR-Centro, a decisão unânime da CMI em reconhecer o

interesse público municipal da construção daquela via, bem como o reconhecimento de Relevante Interesse Público da dita construção, através do Despacho n.º 17270/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 246, de 26 de dezembro do mesmo ano, entre outros, está o Município de Ílhavo convencido da legalidade e regularidade formal de todo o procedimento de materialização da referenciada empreitada, cujas obras se iniciaram no pretérito dia 01 de abril, pelo que, atentos também os avultados encargos associados a uma eventual suspensão dos trabalhos, a Câmara Municipal decidiu não proceder a qualquer suspensão dos referidos trabalhos. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º. 75, do dia quinze de abril do ano de dois mil e catorze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.181.991,22 (dois milhões cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e um euros e vinte e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €676.299,74 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 06, da reunião ordinária realizada no dia dois de abril, do ano de dois mil e catorze. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- O Orçamento e o Plano de Atividades para 2014, relativo à “ADRA – Águas da Região de Aveiro”; -----
- A Prestação de Contas do ano de 2013, relativa à “Associação de Municípios do Carvoeiro”;
- O Relatório e Contas do ano de 2013, relativo à “SIMRIA – Saneamento Integrado dos Municípios da Ria”. -----

16-04-2014

DIVERSOS. -----**ELEIÇÕES.** -----**ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU – LOCAIS DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pelo trabalhador da subunidade de expediente geral, António Rocha, datada de 07ABR14, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugerem os locais para a afixação de propaganda política com vista ao ato eleitoral supra, a realizar no próximo dia 25 de maio, no concelho de Ílhavo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. Enviar à próxima reunião de Câmara para ratificação. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

08ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----**ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS MUNICIPAIS – PROPOSTAS.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

MEDALHA DO CONCELHO EM OURO. -----

- “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão **JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES** teve no Município de Ílhavo o início de uma carreira de inegável valor, dedicando-se desde muito jovem, com uma invejável tenacidade, dedicação e competência à gestão autárquica; -----

2º. Em 1990 com apenas 24 anos tomou posse como o primeiro Vereador da Juventude e Defesa do Meio Ambiente, do executivo Municipal de Ílhavo tendo colocado ao serviço do Município uma forte dinâmica, nas áreas que abraçou, que apesar de serem matérias novas para a época, facilmente se notabilizou e se evidenciou no enquadramento municipal; -----

16-04-2014

3°. Em 1997, liderou uma Equipa à Presidência da Câmara Municipal com o projeto “Uma Equipa prá Mudança”, e a partir daí permaneceu durante dezasseis anos como Presidente da Câmara Municipal em que encetou um desenvolvimento ímpar em todo o território municipal de uma forma equilibrada, mobilizadora e inteligente, encerrando o ciclo com o seu 4º mandato, interrompido apenas por imperativo legislativo; -----

4°. Como homem competente, sério, dedicado, trabalhador, político talentoso, uma referência na vida Local e Regional, homem da mais elevada estatura cívica e moral, deixou um legado forte e responsável; -----

5°. Reconhecidamente o Município, com a sua presidência, galgou fronteiras e teve ao longo destes 16 anos uma ampla expansão a todos os níveis, nomeadamente na Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e no Desenvolvimento Territorial, e, em honra à história “Os Homens passam, mas a Obra fica”. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES da Medalha do Concelho em Ouro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 21 de Abril de 2014. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

21ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MEDALHAS DO CONCELHO EM VERMEILL. -----

Presentes as seguintes sete propostas, elaboradas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

1 - “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1°. O Cidadão **ANTÓNIO FRANCISCO DAS NEVES VIEIRA**, no desempenho exemplar de funções autárquicas, tendo exercido os cargos de Vereador a tempo inteiro nos mandatos de

16-04-2014

1997 a 2005, e Presidente da Assembleia Municipal nos mandatos compreendidos entre 2005 a 2013; -----

2º. Tendo desempenhado com alto sentido de dedicação e responsabilidade, todos os cargos, especialmente o de Vereador ligado à Causa Social, em que revelou todo o seu sentido de solidariedade e sentido da mobilização com vista à ajuda aos mais desfavorecidos, sempre com um enorme sentido de justiça; -----

3º. Sempre demonstrou dedicação e inquestionável competência profissional no desempenho de funções de Presidente da Assembleia Municipal, dando primazia ao cumprimento do dever público ao serviço do Município de Ílhavo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão ANTÓNIO FRANCISCO DAS NEVES VIEIRA, da Medalha do Concelho em Vermeill, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 21 de Abril de 2014”. -----

2 - “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão **DOMINGOS MANUEL FERREIRA VILARINHO**, se destacou no desempenho de funções autárquicas, tendo exercido os cargos de Membro da Assembleia de Freguesia da Gafanha do Carmo no mandato de 1997 a 2001 e Presidente da Junta da Gafanha do Carmo por três mandatos consecutivos, no período compreendido entre 2001 a 2013; -----

2º. Tendo desempenhado com alto sentido de dedicação e responsabilidade, todos os cargos, especialmente o de Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, reconhecido pelo voto dos seus eleitores, onde se manteve até ao impedimento legislativo, para continuar; -----

3º. Desempenhou de forma abnegada e de competência profissional as suas funções, tendo propiciado o desenvolvimento e divulgação da Freguesia da Gafanha do Carmo e do Município de Ílhavo. -----

Proponho: -----

16-04-2014

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão DOMINGOS MANUEL FERREIRA VILARINHO, da Medalha do Concelho em Vermeill, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 21 de Abril de 2014”. -----

3 - “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão **EDUARDO CONDE PINTO**, no desempenho de funções autárquicas, tendo exercido o cargo de Membro da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Encarnação em dois mandatos, de 1986 a 1989 e 1º Secretário da Mesa entre 1990 e 1993; Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação de 2001 a 2013; -----

2º. Sempre com grande sentido de bem servir, dedicação e responsabilidade, colocou ao serviço da população da Gafanha da Encarnação, os seus conhecimentos reconhecidos pela confiança com que os seus concidadãos votaram ao longo destes anos, até ao impedimento legislativo, para se recandidatar; -----

3º. Desempenhou de forma abnegada e de competência profissional as suas funções, tendo com elevado grau de responsabilidade contribuído positivamente para a melhoria de condições de vida dos residentes na Freguesia da Gafanha da Encarnação, e do seu *ex-libris* turístico, a Praia da Costa Nova. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão, **EDUARDO CONDE PINTO**, da Medalha do Concelho em Vermeill, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. --

Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 21 de Abril de 2014”. -----

4 - “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

16-04-2014

1º. O Cidadão **MANUEL LOPES MENDES SERRA**, ao longo da sua carreira autárquica, desempenhou as funções de Vereador da Câmara de 1979 a 1981, de Presidente da Assembleia Municipal de 1990 a 1993, passando depois a Membro da Assembleia Municipal de 1994 a 1997, chamado a desempenhar o cargo de Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara de 1998 a 2001 e finalmente de Presidente de Junta da Gafanha da Nazaré de 2002 a 2013; -----

2º. Tendo desempenhado com alto sentido de dedicação e responsabilidade, todos os cargos, especialmente o de Presidente de Junta de Freguesia, reconhecido pelo voto dos seus eleitores da Gafanha da Nazaré (terra de opção), onde se manteve até ao impedimento legislativo, para continuar; -----

3º. Contribuiu sempre de forma abnegada e de competência profissional com o seu desempenho, tendo propiciado o desenvolvimento e divulgação da Freguesia da Gafanha da Nazaré, e o seu polo turístico, a Praia da Barra. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão **MANUEL LOPES MENDES SERRA**, da Medalha do Concelho em Vermeill, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 21 de Abril de 2014”. -----

5 - “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão **RUFINO MANUEL MARTINS FILIPE** teve por 28 anos consecutivos uma disponibilidade e dedicação ao Serviço Público que mereceu o reconhecimento dos cidadãos eleitores de S. Salvador – Ílhavo pelo voto, a forma mais nobre de eleição direta; -----

2º. Primeiro como secretário da Junta de Freguesia, e mais tarde na liderança da equipa candidata à Junta de S. Salvador, mereceu durante vinte e quatro anos consecutivos a confiança dos seus eleitores, até ao momento em que, por motivos legislativos, não se pode recandidatar; -----

16-04-2014

3º. Durante todo este período se dedicou com entusiasmo inusitado no início com a força e tenacidade da juventude e depois com a experiência madura, tendo colocado ao serviço da população todo o seu saber. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão RUFINO MANUEL MARTINS FILIPE da Medalha do Concelho em Vermeill, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 21 de Abril de 2014”. -----

6 - “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. A Cidadã **JOANA RAQUEL RODRIGUES PONTES**, se tem notabilizado pela dedicação e pela nobreza de sentimentos e orientação para os mais desfavorecidos; -----

2º. Tendo sido recentemente homenageada pela Casa da Cidadania, pelo Ato Nobre de ter suplantando dificuldades e obstáculos, para converter toneladas de tampas que recolheu desde 2006, em material e equipamento ortopédico necessários para apoiar utentes das IPSS do Município de Ílhavo; -----

3º. É um exemplo de Cidadania ativa para todos os jovens, que luta e trabalha em prol de causas que acredita, sempre em defesa de outros, especialmente dos mais desprotegidos, pela positividade como enfrenta a vida e os problemas (sempre com um sorriso). -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição à **JOANA RAQUEL RODRIGUES PONTES**, da Medalha do Concelho em Vermeill, pelo exemplo de Cidadania e apoio às IPSS do Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 21 de Abril de 2014”. -----

16-04-2014

7 - “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. A **CONFRARIA GASTRONÓMICA DO BACALHAU** mantém desde a sua fundação em 20 de janeiro de 1999, e ao longo dos seus 15 anos de existência, uma relação de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Ílhavo, longa, estreita e profícua, tendo como base a divulgação das artes da “Faina Maior” e da Gastronomia do Bacalhau associadas ao percurso histórico e cultural do Município de Ílhavo; -----

2º. A **CONFRARIA GASTRONÓMICA DO BACALHAU** e a Câmara Municipal de Ílhavo têm materializado várias ações de parceria, com especial destaque para as que respeitam à organização do Festival do Bacalhau, cuja projeção mediática tem contribuído grandemente para a maior visibilidade do Município de Ílhavo; -----

3º. Ao longo da sua existência a **CONFRARIA GASTRONÓMICA DO BACALHAU**, tem desenvolvido um trabalho notável de divulgação articulado com os seus parceiros gastronómicos, nacionais e internacionais e tem sido um verdadeiro embaixador na promoção e valorização da história e cultura das Gentes de Ílhavo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição à **CONFRARIA GASTRONÓMICA DO BACALHAU**, da Medalha do Concelho em Vermeill, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 21 de Abril de 2014”. -----

Em minuta, e tendo por votação o escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes sete propostas. -----

ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “O Plano de Ação da Rede Urbana para a Competitividade e Inovação (RUCI) foi desenvolvido pela Universidade de Aveiro em articulação com a CIRA, tendo como objetivo dotar a Comunidade Intermunicipal de um conjunto de práticas inovadoras, que a afirmem, no

contexto nacional como uma região dinâmica e competitiva, com práticas e metodologias diferenciadas que a afirme como uma Região de Excelência em diferentes áreas, nomeadamente no que diz respeito à Sustentabilidade. Este Projeto surgiu no âmbito do concurso “Política das Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”, integrado no Eixo 9 – Coesão Local e Urbana do Programa Operacional Regional do Centro - Mais Centro - e pretende auxiliar as autarquias da Região de Aveiro a contribuir para os objetivos nacionais e internacionais no domínio do desenvolvimento sustentável, promovendo simultaneamente a capacidade das suas comunidades de criar valor a partir da resolução dos problemas que ameaçam a sustentabilidade. -----

Entre os diversos projetos que integram a RUCI, está previsto o desenvolvimento do projeto A3P1 - Agência para a Sustentabilidade e a Competitividade, que envolve os 11 municípios da CIRA, e onde se integram diversos eixos temáticos: Políticas para a Economia Verde, Eficiência Energética, Eficiência Hídrica, Valorização de Resíduos, Construção Sustentável, Adaptação às Alterações Climáticas e Mobilidade Suave e Ecoturismo, devendo todas as atividades previstas estar concluídas até 30 de abril de 2015. -----

No âmbito do Eixo 2 – Eficiência Energética está prevista a aprovação e adesão de todos os Municípios ao Pacto de Autarcas pelas respetivas Assembleias Municipais, e após esta adesão a elaboração do correspondente Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES), cuja elaboração se encontra igualmente contemplada neste eixo. -----

O PACTO DE AUTARCAS constitui, até agora, uma das iniciativas europeias mais ambiciosas na luta contra o aquecimento global, e que conta com a participação dos cidadãos. Neste âmbito “as autarquias locais são da maior importância na mitigação das alterações climáticas. A participação no Pacto de Autarcas apoia-as neste esforço, dando-lhes reconhecimento, os recursos e as oportunidades de funcionamento em rede, necessários para avançarem com os seus compromissos energéticos e climáticos (<http://www.eumayors.eu/-Participacao-.html>). -----

A energia é a força motriz da sociedade, sendo que a produção de energia tem um elevado impacto nas alterações climáticas. A União Europeia assumiu desta forma o compromisso de reduzir as emissões de CO₂ até 2020, em consequência do aumento de 20% da eficiência energética e da quota de 20% das fontes de energia renováveis. Para atingir os objetivos

16-04-2014

globais, são necessárias as pequenas contribuições de todos, e em particular dos signatários que assumem também este compromisso e metas estabelecidas pela União Europeia. -----

O Pacto de Autarcas compreende 3 passos/etapas, com vista a atingir, até 2020, a redução de no mínimo, 20% das emissões de CO₂: -----

Passo 1 – Assinatura do Pacto de Autarcas; -----

Passo 2 – Entrega do Plano de Acção para as Energias Sustentáveis (PAES) (elaboração prevista no eixo 2 do projeto A3P1 - Agência para a Sustentabilidade e a Competitividade); --

Passo 3 – Entrega regular de relatórios de implementação (para os municípios que ainda não possuem PAES, esta é uma ação que decorrerá dois anos após a aprovação dos planos referidos) -----

Atualmente o Pacto de Autarcas abrange 5476 signatários, englobando cerca de 182.171.730 habitantes, a nível Europeu. A nível nacional são 55 as cidades/ autarquias locais que aderiram ao Pacto, 46 das quais já possuem Plano de Acção para as Energias Sustentáveis (PAES) aceite pela Comissão Europeia. -----

Assim, na perspetiva de promover o desenvolvimento sustentável no Município de Ílhavo promovendo o combate às alterações climáticas, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere no sentido da adesão deste Município ao Pacto de Autarcas e seus compromissos e que submeta o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

11ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2014 – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, que pela sua pertinência se transcreve na íntegra: -----

- “Considerando: -----

1. Que, tradicionalmente, o dia de pagamento das remunerações é o dia 21 de cada mês, sendo que, quando esse dia coincide com o domingo, o pagamento efetua-se na segunda-feira

16-04-2014

seguinte e quando coincide com o sábado, a data de pagamento antecipa-se para sexta-feira anterior; -----

2. Que, a exceção a esta regra, tem ocorrido apenas no mês de dezembro, atendendo compreensivelmente à época Natalícia; -----

3. Que, contudo, neste mês de abril, o dia 21 coincide com a segunda-feira de Páscoa, que também é feriado municipal, e o quarto dia consecutivo de fecho dos Serviços Municipais e demais Serviços do Município e em muitos outros Municípios, dado o feriado da sexta-feira Santa; -----

4. Que, importa acautelar aos trabalhadores e colaboradores as melhores condições de vivência pessoal e familiar, para a época que se avizinha, até pelo empenho e dedicação que têm colocado à causa pública e municipal. -----

Que nestes considerandos, determino: -----

1. Excecionalmente, neste mês de abril o dia de pagamento dos vencimentos e honorários, ocorra no próximo dia 17 de abril, quinta-feira, à noite; -----

2. Os trabalhadores e colaboradores sejam suficientemente contidos nas suas despesas pois que com esta decisão a remuneração de abril servirá para pagar, não 30 dias de despesas, mas sim de 33 dias; -----

3. Os serviços diligenciem o cumprimento desta determinação, designadamente no seu planeamento e remessa do processamento às Entidades Bancárias, em tempo útil. -----

A todos o desejo de uma Boa e Feliz Páscoa, na vivência profissional, pessoal e familiar. -----

Publicite-se e remeta-se à Câmara Municipal para conhecimento. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

08ABR14". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA - CRISTINA ALEXANDRA MATOS DOS SANTOS AGUIAR PINTO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

16-04-2014

- “CONSIDERANDO: -----
- 1- A informação da Chefe da DCTJ e da Unidade de Direção do Museu Marítimo de Ílhavo, em anexo; -----
- 2- A informação da DAG/Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, também em anexo; --
- 3- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a contratação em causa, nomeadamente: -----
- 3.1- A prestadora de serviços indicada tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----
- 3.2- Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa; -----
- 3.3- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----
- 3.4- Não se aplica a redução remuneratória. -----
- PROPONHO, -----
- Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, designadamente no seu n.º 4 e 11 do artigo 73º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20º e ainda no art. 35º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que: -----
- a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----
- b) Consequentemente proceda à contratação da Técnica Cristina Alexandra Matos dos Santos Aguiar Pinto, em regime de prestação de serviços (avença) pelo período de um ano, renovável, pelo valor mensal de 1050,00€, acrescidos de IVA se devido, com efeitos imediatos. -----
- O Presidente da Câmara, -----
- Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
- 15ABR14”. -----
- Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
- PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA – JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA DUARTE – PROPOSTA.** -----
- Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----
- “CONSIDERANDO: -----

16-04-2014

- 1- A informação conjunta dos Chefes da DAG, DGESEU em anexo; -----
 - 2- A informação da DAG/Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, sobre a matéria, também em anexo; -----
 - 3- Que estão cumpridos os seguintes requisitos exigidos para a contratação em causa, nomeadamente: -----
 - 3.1- O prestador de serviços indicado tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----
 - 3.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----
 - 3.3- Não se aplica a redução remuneratória. -----
 - 4- Que o procedimento de verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi alterado com a entrada em vigor da lei 48/2014, de 26/02 (diploma que regulamenta os termos e tramitação do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, previsto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28/11); -----
 - 5- Que a próxima reunião de Câmara só se realiza em 07 de maio, e que a necessidade do colaborador aqui em causa, pelas funções que vai desempenhar, não se coaduna com o atraso na entrega da declaração por parte do INA. -----
- PROPONHO, -----
- Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 83-C/2013, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, designadamente no seu n.º 4 e 11 do artigo 73º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20º e ainda no art. 35º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que: -----
- a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio favorável à prestação de serviços aqui em causa (apoio administrativo e operacional), condicionado à receção do comprovativo da inexistência de pessoal em mobilidade especial apto para as funções pretendidas; -----
 - b) Consequentemente se proceda à contratação de José António Oliveira Duarte, em regime de prestação de serviços (avença) pelo período de um ano, renovável, pelo valor mensal de 750,00€ acrescidos de IVA se devido, com efeitos imediatos, logo que recebido a documentação do INA. -----
- O Presidente da Câmara, -----
- Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

14ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO TEATRO DA VISTA ALEGRE” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, datada de 10ABR14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a firma “Teixeira, Pinto e Soares, Lda.”, pelo valor de 628.242,16 €(seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois euros e dezasseis cêntimos). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da CMI na sua reunião de 19MAR14. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

PARECER PRÉVIO – ABERTURA DE CONCURSO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO DE MARISCO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, datada de 07ABR14, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento supra, pelo valor estimado de 40.000.00 €(quarenta mil euros), por ajuste direto, pelo critério de adjudicação do custo hora mais baixo, e pelo prazo de um ano, renovável até ao limite de 3 anos. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal, após o que, e por despacho, se sugere ainda, a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o Convite, o Caderno de Encargos e a constituição do respetivo júri. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável. -----

PARECER PRÉVIO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS – INFORMAÇÃO. -----

16-04-2014

Presente a informação supra, elaborada pela Responsável da CAP, Carla Ferreira, datada de 10ABR14, corroborada pela substituta do Chefe da DAG, Manuela Lameira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento supra, pelo valor estimado de 12.000.00 €(doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto e pelo prazo de um ano, renovável até ao limite de 3 anos. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal, após o que, e por despacho, se sugere ainda, a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o Convite, o Caderno de Encargos e a constituição do respetivo júri. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA “VIA DE
ACESSO AO PARQUE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO” – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO
X. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Expropriações, da realização das notificações enviadas aos interessados, e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 6 de Abril e de 1 de Junho de 2011; -----

Que através de informações prestadas pelos proprietários das parcelas em causa, verificaram-se algumas imprecisões relativamente ao constante nas referidas deliberações da Câmara Municipal; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

– A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **delibere a aquisição** da seguinte parcela de terreno, nas seguintes condições: -----

16-04-2014

Parcela n.º 36 -----

Proprietário: Herdeiros de Maria Correia da Silva, António Rodrigues Branco, viúvo, residente na Rua da Patela n.º 38, Presa, Freguesia de Santa Joana, Aveiro; Rosa Maria da Silva Branco Fernandes, casada c/ António Carlos de Oliveira Ferrão Fernandes, residentes na Rua da Patela n.º 38, Presa, Freguesia de Santa Joana, Aveiro; Maria da Luz da Silva Branco, solteira, residente na Rua da Patela n.º 38, Presa, Freguesia de Santa Joana, Aveiro; António Pedro da Silva Branco, divorciado, residente na Rua da Patela n.º 38, Presa, Freguesia de Santa Joana, Aveiro. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

11ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INDEMNIZAÇÃO A TERCEIROS POR PREJUÍZOS. -----**SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE 100941 – INFORMAÇÃO.** –

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, datada de 01ABR14, corroborada pela substituta do Chefe da DAG, Manuela Lameira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pelo Sr. Renato Seixeiro Estrela da Silva, motivada pelo acidente ocorrido devido à existência de um buraco na Rua do Sul, Gafanha de Aquém, Ílhavo, no dia 28 de janeiro de 2013, e a após a análise pelos serviços jurídicos desta Câmara Municipal, o processo foi remetido à nossa corretora de seguros, a qual já procedeu à indemnização de 232,79€ -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro no mínimo de 250,00 € -----

Deste modo, compete à CMI suportar a indemnização naquele valor. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----**PRESTAÇÃO DE CONTAS (RELATÓRIO E CONTAS / 2013).** -----

Presente a Prestação de Contas referenciada em título, aqui dada por integralmente reproduzida, e que se encontra arquivada, estando disponível para consulta, quando solicitada,

a qual foi elaborada de acordo com a Resolução nº 4/2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013, ambas da 2ª. Secção do Tribunal de Contas, com destaque para o seu Anexo I. -----

De todos os documentos mencionados na mesma não foram elaborados os nºs 20 (Subsídios Concedidos), 23 (Subsídios Obtidos), 24 (Ativos de Rendimento Fixo), 25 (Ativos de Rendimento Variável), e 34 (Fundos de Maneio), pelos seguintes motivos: -----

- Os documentos nºs 20, 23, 24 e 25 e 34, em virtude do Município não ter concedido nem obtido subsídios (20 e 23) nem ter ativos desta espécie (24 e 25), e não ter utilizado fundos de maneio (34); -----

Depois de analisada e discutida, foi a mesma submetida a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria proceder à respetiva aprovação, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Mais se delibera enviar à Assembleia Municipal, para apreciação. -----

Foram presentes as seguintes declarações de voto: -----

A dos representantes do Partido Socialista: -----

- “Reconhecemos a redução do valor da dívida total, que se situa nos 23.178,437,94 € embora considerando que a mesma ainda constitui fonte de preocupação, pela sua dimensão, em função da estrutura financeira da autarquia. -----

Com efeito, uma dívida desta dimensão tem como consequência um serviço de dívida elevado que, no ano de 2013, ascendeu a €2,5 M., valor significativo que compara com os resultados operacionais que se fixaram em cerca de €1,5M. -----

Ao nível da receita, o aumento da mesma encontra especial suporte no IMI o que justificaria, como os vereadores do PS sempre defenderam, uma redução das taxas, sem prejuízo de um agravamento desmesurado das responsabilidades financeiras do município e em benefício das famílias. -----

Tal como vimos defendendo, este aumento da receita devia ter significado um reforço das políticas sociais da autarquia, nomeadamente, no que diz respeito aos protocolos com as IPSS, bem como no que toca ao Fundo Municipal de Apoio Social, cujo regulamento insiste-se que deve ser revisto, permitindo um acesso mais abrangente, de modo a permitir a melhoria das condições de vida e autonomização gradual das famílias abrangidas. -----

16-04-2014

A atividade de 2013 volta a registar aspetos negativos, dos quais salientamos a não implementação do Orçamento Participativo e do Conselho Municipal de Juventude, instrumentos de participação e reforço da cidadania. -----

Continuamos a verificar debilidades na gestão do município, que se refletem designadamente, na falta de cobertura total do saneamento, na ausência de uma rede de transportes em todo o município, bem como na inexistência de uma estratégia para a regeneração urbana e a organização da rede viária, em especial, nas freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação. -----

Apesar dos reparos acima apontados, os Vereadores do PS reconhecem, no que às contas diz respeito, uma melhoria dos indicadores financeiros, em especial, ao nível da dívida do Município, tanto mais que esta melhoria ocorre numa fase particularmente difícil da economia nacional. -----

Assim, e atendendo às considerações anteriores, os Vereadores do Partido Socialista na votação do Relatório e Contas de 2013, optam pela Abstenção. -----

Ílhavo, 16 de abril de 2013. -----

Os Vereadores do Partido Socialista. -----

Ass.) José Marinho Vaz, -----

Ass) António Pedro Oliveira Martins, -----

Ass) Ana Margarida Santos Bastos". -----

A dos representantes do Partido Social Democrata: -----

- "O Relatório e Contas de 2013 reflete e constata o final de um ciclo de 4 mandatos, liderado pelo anterior Presidente da Câmara, que marcou indelevelmente a vida do Município em que se operou, uma mudança tranquila e de progresso equilibrado e sustentado, sendo as Pessoas, o Ambiente, a Reforma dos Serviços Municipais os pilares base que sustentaram o programa de ação durante este período. -----

Assim, com uma gestão participada e eficazmente controlada, foi possível, num contexto adverso, manter um significativo investimento público municipal, com realce para a captação de novos apoios comunitários no âmbito do QREN, assegurar apoios diretos e indiretos a famílias e indivíduos carenciados, às Instituições, reduzir o prazo de pagamento a empreiteiros e fornecedores e, ao mesmo tempo, reduzir significativamente a dívida. -----

16-04-2014

O balanço que agora se apresenta é o inevitável espelho de uma política que ao longo do tempo tem granjeado para Ílhavo, condições ímpares no contexto dos Municípios Portugueses e que diz bem do percurso de sucesso, sendo hoje o nome do Município de Ílhavo um exemplo e uma referência em várias temáticas e domínios. -----

A gestão financeira da Câmara Municipal de Ílhavo de 2013, como já tem sido tradicional, decorreu de forma normal, sendo no entanto importante frisar dois aspetos que facilitam a compreensão dos resultados obtidos, nomeadamente, a adesão do Município de Ílhavo ao Programa II do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, cuja segunda e última tranche foi recebida em agosto de 2013, no valor de 1.404.247,12€ e o registo, pela primeira vez do valor das amortizações do exercício, das amortizações acumuladas do período de 2003 a 2012 e consequente trabalho de regularizações. -----

O montante total da receita de 2013 foi de 26.995.082,36€ Se a este valor retirarmos quer o saldo inicial quer o montante FEDER, e ainda 1.404.247,12€ da segunda tranche do PAEL, obtemos 22.229.919,75€ que se traduz num aumento de 8,31%. -----

A despesa total paga em 2013 foi de 24.756.413,78€ sendo 3.784.247,65€ exclusivamente investimento direto. -----

A capacidade de execução do orçamento pelos compromissos assumidos, verificamos que em 2013, dos 36.610.000,00€ previstos, concretizamos 30.289.019,63€, ou seja 82,73%. -----

O valor da despesa corrente foi de 16.565.750,08€ o que corresponde a uma diminuição de 4,30% do obtido em 2012, a que não é estranho os pagamentos efetuados ao abrigo do empréstimo PAEL quer em 2012 quer em 2013, o que prejudica, neste ano, uma comparação.

O nível de execução da Receita foi de 73,70 %, ao passo que o nível de execução da Despesa cifra-se em 67,62 % (despesa paga) e 82,73 % (despesa paga e não paga). -----

No que respeita ao nível de endividamento perante Fornecedores, c/c, e de imobilizado, incluindo as faturas em receção e conferência, cedidas ou não ao factoring, assim como outros credores, o valor de 2013 foi de 2.181.661,23€(A), sendo a dívida de médio e longo prazo de 18.511.079,91€(B), e os créditos da CMI (dívidas de outras entidades), com um valor de 2.080.175,06€(C). -----

Assim constatamos que o valor consolidado da dívida (A+B-C) do ano de 2013 é de 18.612.566,08€ -----

Na atividade das GOP, foram inaugurados e ativados novos equipamentos e áreas qualificadas do espaço público, a execução de projetos, lançamento de concursos e adjudicação de novas obras, numa aposta concretizada em mais investimentos. -----

No que concerne às funções Gerais, nomeadamente aos Serviços Gerais de Administração Pública, salientamos a implementação do Plano da Gestão do Cais dos Pescadores e requalificou-se o Parque Desportivo do Bairro dos Pescadores da Costa Nova, no âmbito do Grupo de Ação Costeira. Em relação à Segurança e Ordem Pública, destacamos a assinatura do acordo de Cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo. -----

Relativamente às Funções Sociais, assumem especial relevância os Acordos de Cooperação com as Associações de Pais para a gestão das cantinas e ATL, com o devido acompanhamento e monitorização da qualidade dos serviços, e a realização da Semana da Educação; -----

Na área da Saúde, destaca-se o início da construção da Extensão de Saúde (e edifício Sociocultural) da Costa Nova. -----

Quanto à Segurança e Ação Social salienta-se a gestão do Serviço de Atendimento Social Integrado (ASI) do Município de Ílhavo, no âmbito da parceria institucional do Concelho Local de Ação Social, o desenvolvimento da atividade do Conselho Local de Ação Social e de trabalho de intervenção social em parceria com as IPSS, integrando novas entidades parceiras e a gestão do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e a Indivíduos Carenciados. -----

Relativamente ao Ordenamento do Território, realçamos a qualificação da Praceta do Molhe Sul da Praia da Barra, a qualificação Urbana do Espaço do Antigo Mercado da Gafanha da Nazaré, a Requalificação da A. 25 de Abril em Ílhavo, a Construção da Casa da Música em Ílhavo e a ampliação do Museu Marítimo de Ílhavo e Aquário dos Bacalhaus. -----

Durante o final do ano de 2013 deu-se ainda início da execução em parceria com a AdRA dos projetos de saneamento básico (águas residuais e pluviais) da Gafanha da Nazaré e da Zona Industrial da Mota. -----

No âmbito da proteção do meio ambiente, realçamos o Protocolo de Cooperação entre a CMI, a Associação de Concessionários de Praia da Beira Litoral, a Associação de Salvamento Aquático “Aveiro Rescue”, a APA e os Bombeiros Voluntários de Ílhavo. -----

16-04-2014

Na área da Cultura destacamos a realização das Marchas Sanjoaninas e os apoios concedidos às Associações Culturais. -----

Relativamente ao desporto, salienta-se a execução do relvado sintético do Campo de Futebol da Vista Alegre, a requalificação do Pavilhão Municipal da Gafanha do Carmo, a concessão de apoios a Associações Desportivas; -----

No âmbito das atividades Cívicas, realçamos a gestão do Programa Municipal de Bolsas de Estágios de Trabalho e a realização da Semana Jovem. -----

Na Função Económica, nomeadamente no que concerne aos Transportes e Comunicação, destacam-se o revestimento em tapete betuminoso (manutenção de vias), a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade e transportes de Ílhavo, em ligação ao Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro e o acompanhamento e gestão da equipa do PIMTRA, liderado pela CI Região de Aveiro. Em relação ao Comércio e Turismo, realçamos as ações de promoção turística do Município de Ílhavo, tais como à participação na Bolsa de Turismo de Lisboa BTL 2013, integrado no stand da ERT – Centro de Portugal, a organização do Festival do Bacalhau 2013 no Jardim Oudinot (em parceria com a Confraria do Bacalhau e contando com o patrocínio da Associação dos Industriais do Bacalhau) e a realização das Festas do Município 2013 / Mar Agosto, integrando a Rota das Padeiras, o 12º Aniversário do Navio Museu Santo André, entre outros. -----

Por todo o balanço da atividade da Câmara Municipal de Ílhavo, que consideramos extremamente positivo, sentimos o dever de manifestar o nosso voto a favor por este Relatório e Contas 2013, e congratularmo-nos pelo trabalho meritório de todos os Autarcas, Funcionários, Colaboradores, Voluntários, Associações, Governo e Instituições da Administração Central, Fornecedores, Empreiteiros, etc., que participaram da construção do Município de Ílhavo neste importante ano de 2013 pelo contributo que foram capazes de dar. -
Ílhavo, 16 de abril de 2013. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoiló, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

Ass.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”, -----

APLICAÇÃO DO RESULTADO DE 2013 – PROPOSTA. -----

16-04-2014

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Nos termos do seu ponto 2.7.3 – Resultado líquido do exercício, relativo aos critérios e métodos específicos do POCAL, instituído pelo Decreto-Lei n.º 5-A/99, de 22 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere dar a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício de 2013, no montante de 2.561.900,56 € -----

Património Adquirido1.000.000,00 € -----

Reservas Legais 1.000.000,00 € -----

Resultados Transitados 561.900,56 € -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

08ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera enviar à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CMI PARA 2014 – 1ª REVISÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 1ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 466.000,00 e como Diminuições/Anulações o valor de €0,00; -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 2.238.668,58, e em diminuições e anulações €1.450.000,00. -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 793.025,00, nas Diminuições/Anulações o valor de €4.356,42. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente revisão. -----

Mais se delibera enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

No documento do Orçamento-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente revisão. -----

Mais se delibera enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

16-04-2014

RECEITAS MUNICIPAIS. -----
DEVOLUÇÃO DE TAXA – ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE: JOÃO
MANUEL NEVES DE CASTRO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, datada de 21MAR14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a devolução de taxa paga indevidamente pelo requerente referenciado em título, no valor de 50,49 €, cuja cobrança ocorreu na sequência de um pedido de autorização de utilização de estabelecimento comercial sito no Parque Urbano Sr.^a do Pranto, em Ílhavo, e cujos pressupostos se encontram discriminados na informação supra citada. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Marcos Ré: -----

“Proceda-se nos termos da presente informação da DOPGU, notificando o requeente e informando-o da melhor forma possível, do modo como poderá resolver a questão colocada com vista ao cumprimento do estabelecido no último parágrafo da informação prestada e proceda-se nesta sequência à devolução do valor da taxa entretanto paga pelo requerente, verificando através da DAG o procedimento aplicável. No caso presente e caso tal procedimento exija deliberação da Câmara Municipal, deverá o Processo ser remetido à próxima reunião para esse efeito. -----

27MAR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de devolução de 50,49 € ao Município. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----
CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTO – INFORMAÇÃO PRÉVIA. -----

- O registado com o n.º 6116, Pº 141/03 em 2013/04/22, respeitante a Maria Adelaide Cardoso Nascimento Branco, residente em EC. Cerco Alagoa, Apartado 2322, Albufeira. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a pretensão do requerente conforme o observado na informação prestada pela DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do Pelouro. --

16-04-2014

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2014/04/04 6116/13 9, e é da responsabilidade da Técnica Superior, Eliana Castro, e o despacho está datado de 2014/04/12, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 11ABR14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento concursal referenciado em título, tendo como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa, cujo valor estimado do serviço é de 115.040,00 € (cento e quinze mil e quarenta euros), com um prazo de execução de um (1) ano, renovável. -- Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Marcos Ré: -----

“Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente prestação de serviços, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. ----- 11ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO, NAS SEQUITES DUAS EMPREITADAS – INFORMAÇÕES/PROPOSTAS: -----

1ª - “MARCAÇÃO RODOVIÁRIA NA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E DA NAZARÉ”. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 01ABR14, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o cancelamento das garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia

16-04-2014

da obra, à firma: “Nortemarca – Marcação de Estradas e Parques, LDA”., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

2ª - “MARCAÇÃO RODOVIÁRIA NA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E CARMO”. -

Presente a informação/proposta supra, datada de 01ABR14, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o cancelamento das garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: “Nortemarca – Marcação de Estradas e Parques, LDA”., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes duas proposta de libertação de garantias bancárias e reforço de caução. -----

APOIO FINANCEIRO AO ILLIABUM CLUBE NO ÂMBITO DA OBRA “RUCHI – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO ILLIABUM CLUBE” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 11ABR14, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere uma comparticipação por parte do Município de Ílhavo no valor de 20%, nos termos e condições que se encontram discriminados na presente informação, ao contrário dos 15% inicialmente previstos, bem como da assunção dos trabalhos a mais e do valor do IVA. -----

Para esse efeito, sugere-se a alteração do articulado do n.º 2 da Cláusula Primeira do Acordo de Parceria para a Execução da Reabilitação e Utilização do Edifício Sede do Illiabum Clube, que possibilite a assunção daqueles encargos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Pelas 16.30 horas, hora destinada à audição do público, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre onde decorria a reunião, nenhum munícipe a quem pudesse ser concedida a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada continuidade à Ordem do Dia.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados por Catarina Maria Silva Henriques, Conceição Filomena Costa Duarte, Cristina Maria Rocha Ferreira, João Manuel Magano Nunes, Lucinda Maria Loureiro Fernandes, Maria Gisela Pedro Mafra e Maria Isabel Jesus Pereira Marinho e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 110 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Catarina Maria Silva Henriques: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Conceição Filomena Costa Duarte: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Cristina Maria Rocha Ferreira: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- João Manuel Magano Nunes: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

16-04-2014

- Lucinda Maria Loureiro Fernandes: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Maria Gisela Pedro Mafra: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Maria Isabel Jesus Pereira Marinho: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses.

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, -----

11ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por Armanda Oliveira Vitória, Catarina Maria Silva Henriques, Margarida Isabel Silva Fernandes Teixeira e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

16-04-2014

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 1.581,88 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor das rendas de casa pelo período que consta nas Informações Sociais sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, -----

10ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL N.ª. SRA. DA NAZARÉ – APOIO AO
ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Maria Isabel Jesus Pereira Marinho e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, após comunicação da cessação da personalidade jurídica por parte da Fundação Prior Sardo, datada de 31/03/2014, se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, ficando os/as utentes

16-04-2014

responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação da comparticipação da renda ao agregado familiar, através de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, consubstanciado em 330,12€ respeitante ao apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, -----

11ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – APOIO AO ARRENDAMENTO
DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por Cristina Maria Rocha Ferreira, João Manuel Magano Nunes e Maria Manuela Ferreira Silva e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

16-04-2014

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que o Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo possui um crédito no valor de 75,00 Euros, que deverá ser abatido, resultante do incumprimento por parte de um utente na realização de horas de índole diversa no Município, para o qual já havia sido aprovada participação. ----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação da participação da renda aos agregados familiares, através de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, consubstanciado em 147,71 €respeitante ao apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, -----

11ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIOS DE TRABALHO 2014/2015

– PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora do pelouro da Juventude, Beatriz Martins: -----

- “INTRODUÇÃO. -----

A dinamização de programas e de iniciativas que visam dar contributos para a formação humana, cívica e académica dos jovens do Município tem constituído uma das grandes preocupações da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

A criação de programas como o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, o Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres ou o Programa Vocação, de iniciativas como as

16-04-2014

Oficinas Criativas ou as Jornadas da Juventude do Município de Ílhavo, de espaços e serviços como o Fórum Municipal da Juventude, o Serviço de Apoio à Formação e ao **Emprego ou os Espaços Internet**, visam precisamente materializar este importante objetivo, constituindo a grande adesão que, ano após ano, cada um tem verificado a prova da sua relevância para os jovens do nosso Município. -----

Contudo, estes importantes investimentos da Câmara Municipal, aliados ao notável esforço e dedicação que os jovens têm demonstrado, apesar de contribuírem para o aumento da sua formação global, não têm obtido por parte do mercado de trabalho a resposta desejada, ou seja, a criação de oportunidades em número suficiente para estes poderem, em contexto de trabalho, não apenas aplicar os seus conhecimentos e formação entretanto obtidos, mas também aprofundá-los, e desta forma garantirem com maior certeza a sua subsistência e o seu futuro. -----

Dada a realidade a que hoje assistimos do desemprego por todo o País, revela-se necessário, desenvolver um esforço maior por parte de toda a comunidade, com vista à criação de mais oportunidades para aqueles que, tendo concluído a sua formação escolar, desejam rapidamente ingressar no mercado de trabalho. -----

É com este objetivo em mente que, depois da experiência obtida com as edições anteriores deste Programa, e de acordo com o disposto no referido Regulamento, se propõe o lançamento da edição 2014/2015 do Programa Municipal de Bolsas de Estágios de Trabalho. -

FINALIDADE -----

O Programa Municipal Bolsas de Estágios de Trabalho tem como principal objetivo contribuir para a integração dos jovens desempregados do Município de Ílhavo no mercado de trabalho, através da sua participação em projetos de formação prática em contexto de trabalho, que complementem a sua qualificação anteriormente adquirida. -----

DESTINATÁRIOS -----

Destina-se a cidadãos residentes no Município de Ílhavo há mais de um ano, preferencialmente com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos (à data da apresentação da sua candidatura), titulares de bacharelato ou licenciatura (nível IV e V) ou detentores de comprovada aptidão profissional (nível III ou inferior), e se encontrem à procura de primeiro

16-04-2014

emprego, sejam desempregados à procura de novo emprego ou a procura de emprego na sua área de formação académica e/ou profissional. -----

ENTIDADES DE ACOLHIMENTO -----

Os estágios decorrerão em qualquer serviço e/ou equipamento do Município de Ílhavo ou em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações ou Empresas com sede, sucursal ou representação no Município de Ílhavo. -----

DURAÇÃO DO ESTÁGIO -----

O estágio terá uma duração de 12 (doze) meses consecutivos, com início em julho de 2014. ---

NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS -----

Na edição 2014/2015 deste Programa serão admitidos o total de 7 estagiários. Cada entidade poderá propor, no máximo, dois estágios, com exceção da Câmara Municipal de Ílhavo, que poderá propor um número superior. -----

ÂMBITO PRIORITÁRIO DOS PROJETOS -----

Tema / Motivação. -----

- | | |
|--|--|
| A – Educação | A execução da qualificação do Parque Escolar, a manutenção do Plano Municipal de Intervenção Educativa, o Serviço Educativo Municipal de Ílhavo implementando ações de promoção da capacidade criativa aliando a esta, uma política de Juventude intensa e inovadora. Valorização dos equipamentos públicos, qualificando a oferta cultural e estimulando os apetites dos cidadãos mais jovens pelo saber e por uma cidadania ativa. ----- |
| B – Qualificação Urbana e Ambiental | A qualificação urbana, na sua intervenção espacial e pública, tem como objetivo a atração de novos públicos com a realização de ações de dinamização social e cultural. Promoção dos valores ambientais junto dos cidadãos, em particular os mais jovens, incentivando-os pela opção de uma gestão sustentável dos recursos naturais e pela proteção ativa do meio ambiente. ----- |
| C – Desenvolvimento Empresarial e Emprego | O dinamismo empresarial do Município requer o apoio às atividades tradicionais/existentes e a promoção da capacidade inovadora e de ambição como mecanismos de resposta aos novos desafios que se |

colocam às empresas e às entidades públicas. A aposta em projetos como a Incubadora de Empresas de Ílhavo, o Serviço de Apoio à Formação e Emprego, em ações de incentivo ao empreendedorismo e à criatividade como vantagens competitivas. -----

D – Ação Social

A dimensão social do desenvolvimento é cada vez mais a prioridade do investimento e da atenção da Câmara Municipal de Ílhavo, assim como dos seus parceiros, sendo que a promoção do emprego e do apoio aos mais desfavorecidos, às Crianças e aos Idosos, deverá ocupar um lugar relevante nessa ação. A importância de uma sociedade mais justa e equilibrada associada ao conceito de “envelhecimento ativo” como mote para projetos destinados à população mais idosa. -----

E – Mobilidade e Transportes

O direito à mobilidade deve ser encarado como um direito essencial de uma cidadania inclusiva, moderna e qualificada. A mobilidade sustentável visa promover as deslocações com segurança e conforto em tempo e custos aceitáveis e com maior eficiência energética e menos impactes ambientais. Promoção da qualidade de vida urbana e uso crescente de modos suaves de transporte. -----

F – Turismo e Cultura

A riqueza notável do nosso património e da nossa história marinheira, o gosto pelas artes, teatro, poesia e literatura dos Ilhavenses enquadram uma aposta na valorização da História e Cultura, tendo o Museu Marítimo como principal referência complementada com um modelo de gestão em rede integrada dos equipamentos culturais municipais na promoção do património cultural de um Município que tem o Mar por Tradição” e é a “Capital Portuguesa do Bacalhau”. -----

PERÍODO DE CANDIDATURAS -----

O período de candidaturas decorrerá até ao próximo dia 15 de maio de 2014. -----

PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA -----

16-04-2014

As pessoas e entidades que pretendam participar neste Programa, deverão candidatar-se junto da Câmara Municipal de Ílhavo, através de formulário próprio. Terminado o prazo de receção das candidaturas das entidades de acolhimento, uma Comissão de Avaliação composta por três pessoas e designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, procederá à sua avaliação, comunicando até 31 de maio a aprovação, ou não, das candidaturas. -----

VALOR DA BOLSA DE FORMAÇÃO -----

Os estagiários têm direito a uma bolsa de formação no valor de 685,00 Euros (nível IV e V) e 485,00 Euros (nível III ou inferior). Para além da bolsa de formação o estagiário terá direito a um seguro de acidentes pessoais. -----

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO -----

No final do estágio, após a receção das avaliações, será entregue aos estagiários um certificado comprovativo da sua frequência. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins -----

11ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

AQUISIÇÃO (PARA VENDA NA LIVRARIA DO MMI), DOS LIVROS “SAGRES – SIMBOLO DE PORTUGAL” E “CREOULA – TRADIÇÃO E JUVENTUDE” – EDIÇÃO DOS CTT – APROVAÇÃO DE PREÇO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior e membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, datada de 24MAR14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a compra de 10 exemplares de cada um dos livros referenciados em título, pelo preço de capa, cujo valor se encontra discriminado na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo -----

28MAR14”. -----

16-04-2014

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

REAJUSTAMENTOS DE RENDAS APOIADAS – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS (ARTIGO 100º E SEGUINTE DO CPA) – RELATÓRIO DO INSTRUTOR – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o Relatório supra, elaborado pela Técnica Superior da DASS, Susana Marques, datado de 10ABR14, corroborado pela Chefe da DASS, Mónica Batista, aqui dado por integralmente transcrito, na qual e em síntese, se dá conta dos reajustamentos efetuados em alguns dos inquilinos do Parque Habitacional pertença da CMI, nos termos e condições nele discriminados. -----

Sobre a presente informação, recai o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador Paulo Teixeira da Costa: -----

“Concordo. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

11ABR14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

AMBIENTE. -----

CONTRATO N.º 08/2006 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS A PRATICAR NO ANO DE 2014 PELA EMPRESA SUMA, NO ÂMBITO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS AREAIS DAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA, LIMPEZA DE ZONAS MARGINAIS DA RIA E LIMPEZA DE VIAS E ZONAS DE LAZER” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 12ABR14, elaborada pela Técnica Superior da DOIA, Ana Paula Vieira, corroborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, que aqui se dá por integralmente transcrita, na qual e em síntese, aponta para uma atualização no custo nos citados serviços prestados de 0,23%, conforme a taxa de atualização do “Índice de Preços no Consumidor”, divulgada pelo INE para o corrente ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

16-04-2014

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presente o seguinte Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

- Da Empreitada “Reparação, Conservação e Manutenção de Outros Imóveis – Capela da Ermida” – 7ª Situação Contratual, no valor de € 415,61 (quatrocentos e quinze euros e sessenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Lusucol – Sociedade Lusa de Construções, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 18.00horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----